



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
Departamento de Finanças

JUSTIFICATIVA – PROCESSO Nº 24937/2018

O sistema de pagamento BBPAG é um sistema utilizado para a gestão financeira de empresas/entidades, as quais utilizam o produto para efetuar transações/pagamentos a fornecedores com *float* zero e com datas agendadas para pagamento.

Todas as contas correntes executadas por esta SEMEC, com exceção da conta pagamento de pessoal (vide Termo de Conferência de Caixa anexo), são do Banco do Brasil, Agência Setor Público, tanto as contas abertas pelo próprio Órgão como as abertas pelo FNDE/MEC para a execução de programas federais, o que torna a tarifa cobrada pelo serviço mais vantajosa à administração.

O sistema BBPAG possibilita a efetivação de pagamentos de forma massificada (por exemplo, para efetivação do crédito bancário efetuado às pensionistas dos servidores da SEMEC), além de possibilitar à regularização financeira de pagamentos a credores.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Priscila de Fátima Guimarães Pena
Diretora do Departamento de Finanças/SEMEC

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019, onde funciona o **Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Educação**, contando com a participação dos servidores **Márcia Cristina Da Silva Del Castilo**, Contadora, **Priscila de Fátima G. Pena**, DAS 201.8 e **Andressa da Conceição do Nascimento**, Assistente Administrativo, membros da **Comissão de Conferência de Valores em Banco**, conforme **Portaria nº1460/2016-SEMEC/Gabs**, foi processada a conferência de valores ali existentes, onde constatou-se o seguinte:

EM BANCOS

Banco do Brasil S.A


Título	Nº	Saldo em R\$
SEMEC/ -FUNDEB – Cta. Arrecadadora	10.018-8	16.848.929,70
SEMEC/FME – Cta. Arrecadadora	506.625-5	258.183,70
SEMEC – Pagamento Pessoal	506.631-X	9.215,66
SEMEC – Cta. Pagamento	506.633-6	867,03
SEMEC/PIS/PASEP	672.114-1	5.934,43
PM Belém-Manut/Brasil Carinhoso	12.265-3	2.403,04
SEMEC/Brasil Carinhoso	12.269-6	208,65
SEMEC/Suprimentos de Fundos	12.285-8	2.291,69
PM Belém – PEJA	12.360-9	-
PM BELÉM – PNATE	9.765-9	143.740,75
PM BELÉM – BRALF	9.891-4	516.501,01
PM BELÉM – PDDE	258.665-7	13.843,06
PM BELÉM – TD PROJOVEM URBANO	12.248-3	-
PROJOVEM URBANO E CAMPO	12.699-3	926.754,25
PM BELÉM-QSE – Salário Educação	8.932-X	2.652.483,16
PM BELÉM MP 81	12.739-6	404,30
PM BELÉM-PAR Mobiliários	12.750-7	10.098,94
SEMEC Aparelho de Ar Condicionado	12.688-8	-
PM BELÉM-PAR/Aquisição de Ônibus	12.787-6	231.634,69
PM BELÉM-PAR/Aquisição de Ônibus Escolar	12.788-4	-
Banco Caixa Econômica Federal Caixa Econômica SEMEC CTA Pag. de Sal.	446-6	-

E para constar, lavramos o presente termo que vai por todos assinado.


Belém, 16 de setembro de 2019.

MARIA DO PERPETUO
SOCORRO FIGUEIREDO
DE AQUINO
COUTI:15161765291
Assinado de forma digital por
MARIA DO PERPETUO SOCORRO
FIGUEIREDO DE AQUINO
COUTI:15161765291
Dados: 2019.09.25 15:58:10 -03'00'

Secretária Municipal de Educação


Márcia Cristina da S. Del Castilo
Presidente


Priscila de Fátima G. Pena
1º Membro


Andressa Conceição do Nascimento
2º Membro